



EDITAL DE SELEÇÃO número 1 de 2021

O Programa de Pós-Graduação em Aquicultura (PPGAq) torna público o processo seletivo para o preenchimento de vaga de Doutorado no âmbito do Programa de Mestrado e Doutorado Acadêmico para Inovação – MAI/DAI, do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico – CNPq (Chamada CNPq N° 12/2020).

1. VAGA:

Será oferecida 01 (uma) vaga de Doutorado para o subprojeto aprovado pelo PPGAq no âmbito da Chamada CNPq N° 12/2020. A vaga contará com 01 candidato aprovado e até 04 suplentes.

- a) Subprojeto: Aprimoramento do sistema e das condições de cultivo de uma planta de produção de microalgas marinhas, sob orientação do Prof. Dr. Paulo Abreu (<http://lattes.cnpq.br/3783135305393148>).

2. PÚBLICO ALVO:

Serão aceitas inscrições de candidatos(as) portadores de diploma, certificado ou atestado de conclusão de curso de Mestrado, fornecido por instituição autorizada pelo Conselho Federal de Educação, em curso recomendado pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Ensino Superior (CAPES) do Ministério da Educação do Governo Federal Brasileiro. Serão também aceitos candidatos(as) portadores de diploma de curso de Mestrado, fornecidos por instituição de ensino superior de outro país, desde que devidamente validados por instituição de ensino superior brasileira, credenciada para tal.

3. INSCRIÇÕES:

As inscrições do processo seletivo serão realizadas no período de 29 de janeiro a 08 de março de 2021, exclusivamente pelo site www.siposg.furg.br.

4. DOCUMENTAÇÃO:

A documentação necessária para realizar a inscrição neste processo seletivo deve ser digitalizada (máximo de 50 MB) e anexada no sistema de inscrição, **exclusivamente em formato PDF**.

- a) Diploma do Mestrado (**frente e verso**) ou documento assinado pela Coordenação de Curso informando que o candidato defenderá a dissertação **até 31 de março de 2021**;
- b) Documento de Identidade ou Carteira Nacional de Habilitação (**frente e verso**);
- c) Currículo Lattes atualizado;
- d) Tabela de pontuação do Currículo Lattes;

O candidato deverá preencher a tabela de pontuação (Anexo 1) referente ao seu Currículo Lattes, conforme instruções do Anexo 1. Serão consideradas produções vinculadas à área de Aquicultura/Recursos Pesqueiros, como também na área do subprojeto, conforme o Anexo 1. Não é necessário anexar quaisquer documentos comprobatórios, porém **lembramos que a inserção de informações incorretas viola o Termo de Adesão e Compromisso do Sistema de Currículos da**

Plataforma Lattes. Em caso de dúvidas a comissão de seleção se reserva o direito de solicitar os comprovantes originais ao candidato ou ainda desconsiderar alguma informação constante no mesmo.

e) Proposta de pesquisa.

O tema da proposta deve ser relacionado com o subprojeto discriminado no item 1. A proposta deverá ser redigida em no máximo 7 (sete) páginas usando-se o modelo formatado (Anexo 2).

Obs.: Todos os documentos são obrigatórios. Documentos faltantes ou em formato diferente ao solicitado acarretarão no indeferimento da inscrição. Cada documento deverá se anexado individualmente, não será aceito um arquivo único contendo todos os documentos.

5. ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO:

O processo de seleção, será conduzido por uma Comissão de Seleção (ComSel) especialmente constituída para este fim, e constará de duas etapas:

Etapa 1 – Análise do Currículo Lattes e da Proposta de Pesquisa (eliminatória). Apenas os 05 (cinco) primeiros candidatos classificados com média igual ou superior a 5,0 (cinco) seguirão para a segunda etapa do processo seletivo.

Etapa 2 – Entrevista (classificatória)

As entrevistas serão realizadas por meio remoto devido à pandemia de COVID-19. A comissão de seleção enviará o link da sala virtual de videoconferência MConf aos candidatos por e-mail, indicando o dia e o horário da entrevista. **É de total responsabilidade do candidato encontrar meios adequados para o cumprimento desta etapa. Aconselha-se que o candidato teste o seu equipamento com antecedência (<https://conferenciaweb.rnp.br/teste>).**

5.1. Detalhamento do processo de seleção

Etapa 1 – Análise do Currículo Lattes e da Proposta de Pesquisa

a) Currículo Lattes

- a.1) Objetivo: Oferecer instrumentos à ComSel que permitam avaliar o histórico pessoal, acadêmico e profissional do(a) candidato(a).
- a.2) Características dos instrumentos: Preenchimento da tabela de pontuação referente ao currículo do candidato, bem como anexar cópia do Currículo Lattes para conferência. A pontuação do currículo segue no Anexo 1.
- a.3) A avaliação do Currículo Lattes corresponderá a 50% do valor desta etapa.

b) Proposta de Pesquisa.

- b.1) Objetivo: Oferecer instrumentos à ComSel que permitam avaliar a capacidade do candidato em elaborar proposta de trabalho na área do subprojeto.
- b.2) A proposta será avaliada quanto à aderência ao subprojeto, discriminado no item 1. Também serão avaliados a escrita científica, o embasamento teórico e a exequibilidade da proposta.
- b.3) A proposta corresponderá a 50% do valor desta etapa.

- b.4) A ComSel se reserva o direito de convidar pesquisadores que atuam nas áreas dos subprojetos para servirem de consultores *Ad hoc* na avaliação das propostas submetidas.

A nota final da Etapa 1 será calculada pela média ponderada do Currículo Lattes e da Proposta de Pesquisa. Apenas os 05 (cinco) primeiros candidatos classificados com média igual ou superior a 5,0 (cinco) nesta etapa seguirão para a entrevista sendo os demais considerados desclassificados.

Etapa 2 – Entrevista

c) Entrevista

- c.1) Objetivo: Oferecer instrumentos à ComSel que permitam avaliar o histórico pessoal do(a) candidato(a), seu conhecimento teórico da metodologia de sua proposta de projeto de pesquisa e suas expectativas para a realização do curso de doutorado.

d) Aprovação

A nota final será calculada pela média ponderada das notas das etapas 1 (70%) e 2 (30%) deste processo seletivo, os candidatos serão classificados pela nota final, em ordem decrescente. O número de candidatos aprovados respeitará o número de vagas do presente edital (Item 1).

6. MATRÍCULA

A matrícula será realizada na Secretaria da Comissão de Curso do PPGAq. Estará apto para efetuar a matrícula o(a) candidato(a) que for aprovado(a) no processo seletivo e que apresentar a documentação exigida, abaixo:

- Identidade;
- Histórico Escolar da Graduação;
- Diploma da Graduação;
- Histórico Escolar do Mestrado;
- Cartão do Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- Certidão de Nascimento ou Casamento.

7. BOLSAS DE ESTUDO

O candidato aprovado receberá bolsa de estudo pelo Programa de Mestrado e Doutorado Acadêmico para Inovação – MAI/DAI, do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico – CNPq (Chamada CNPq Nº 12/2020).

8. CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

Lançamento do edital	29/01/2021
Início das inscrições	29/01/2021
Término das inscrições	08/03/2021
Homologação das inscrições	10/03/2021
Divulgação das notas da pontuação da Etapa 1	15/03/2021



Período de entrevista	17 a 19/03/2021
Divulgação das notas da Etapa 2	22/03/2021
Resultado preliminar	22/03/2021
Período para recurso*	23 a 25/03/2021
Resultado final	26/03/2021
Período de confirmação de intenção de vaga	29/03 a 02/04/2021
Período de matrícula	05 a 09/04/2021

*Recursos deverão ser solicitados pelo e-mail aquicultura@furg.br até às 16:00 (horário de Brasília).

9. CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão avaliados pela ComSel.

10. COMISSÃO DE SELEÇÃO (ComSel)

Prof. Dr. Geraldo Fóes

Prof. Dr. Marcelo Okamoto

Prof. Dr. Fabio Roselet

Rio Grande, 29/01/2021.